

**PORTARIA Nº 1325/SPO, DE 6 DE JUNHO DE 2014.**

Emite Certificado de Operador Aeroagrícola.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) - Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola (COA) nº 2014-05-5IID-01-00, emitido em 16 de maio de 2014, em favor de HP Aeroagrícola Ltda. - EPP, em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC nº 137, nos termos da decisão proferida no processo nº 00068.001463/2014-18, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício nº 265/2014/GOAG-PA/SPO, a contar data de 16 de maio de 2014, com base nas seguintes características:

I - endereço: Rua Mário Feitosa Rodrigues, 103, Fundos, Jardim Florida I, Dourados, MS, CEP 79.822-010;

II - tipo de operador: Aeroagrícola;

III - tipo de operação: Operações Aeroagrícolas comerciais; e

IV - regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º As operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para Operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU; e

II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**